

dos votos para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

XI — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar: a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º, integram o conjunto de funções a desempenhar, relevantes para a missão da Universidade da Madeira, de acordo com o estabelecido no seu Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente, para o perfil Misto — ‘M’.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

9 de março de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
208495584

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 3242/2015

Por despacho de 23.02.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Helena Cristina Ferreira Machado — autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professora Associada com Agregação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do TC)

9 de março de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.
208495454

Despacho (extrato) n.º 3243/2015

Por despacho de 25.02.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Alberto da Silva Lima — autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 9 de março de 2015. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9 de março de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.
208495487

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 3355/2015

A Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), um técnico superior para exercer funções na Divisão de Património e Manutenção.

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna;

2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior;

3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

4 — Caracterização do posto de trabalho: Divisão de Património e Manutenção — Preparação e elaboração de processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do CCP, e dos Acordos Quadro da ESPAP, levantamento de necessidades para elaboração do Plano Anual de Necessidades (PAN), elaboração de informações e propostas de aquisição e de acompanhamento da execução dos contratos, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e experiência na utilização das plataformas de compras públicas, conhecimentos do sistema de funcionamento de armazéns e gestão de *stocks*, capacidade de trabalho em equipa, de inovação e apresentação de propostas de desmaterialização, flexibilidade do desempenho das funções de acordo com as necessidades de funcionamento da Divisão de Património e Manutenção;

5 — Requisitos de admissão: Licenciatura em Contabilidade e Administração, Gestão, Economia ou Direito e relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

6 — Perfil pretendido: Conhecimentos e prática de contabilidade patrimonial, contabilidade orçamental, aquisição de bens e serviços e contratação pública. Domínio na ótica do utilizador, do ambiente Windows, nomeadamente de Excel e Word e das plataformas de compras públicas;

7 — Local de trabalho: Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130, 1169-056 Lisboa;

8 — Formalização das candidaturas: Em requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e atualizado, em especial na área de atividade pretendida, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

11 de março de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Professor Doutor Jaime da Cunha Branco*.
208502046

Aviso n.º 3356/2015

A Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), um técnico superior para exercer funções na Divisão de Recursos Financeiros.

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna;

2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior;

3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

4 — Caracterização do posto de trabalho: Divisão de Recursos Financeiros — Apoio à preparação do orçamento da Faculdade; registo e acompanhamento de execução financeira; elaboração da conta de gerência; elaboração de cabimentos e compromissos; registo de recebimentos, pagamentos e operações de tesouraria, processamento de despesas e receitas públicas; preparação do fecho contabilístico mensal (IVA, IRS, reconciliações bancárias, entre outras); prestação de contas às entidades competentes, designadamente Direção-Geral do Orçamento (alterações orçamentais, execução orçamental, balancete analítico, fundos disponíveis), Autoridade Tributária e Aduaneira (IVA, IRS e Faturas entre outras); acompanhamento de auditorias;

Manutenção;

5 — Requisitos de admissão: Licenciatura em Contabilidade e Administração, Gestão, Economia ou Direito e relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

6 — Perfil pretendido: Experiência profissional na área de contabilidade, gestão financeira e controlo de gestão, nomeadamente em contabilidade geral, patrimonial e orçamental; Domínio na ótica do utilizador, do ambiente Windows, nomeadamente de Excel e Word; conhecimento na ótica do utilizador de *softwares* de prestação de contas: SIGO, DGO online, E-contas, E-faturas e Portal das Finanças;

7 — Local de trabalho: Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130, 1169-056 Lisboa;

8 — Formalização das candidaturas: Em requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e atualizado, em especial na área de atividade pretendida, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

11 de março de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Professor Doutor Jaime da Cunha Branco*.
208501958

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 3357/2015

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º

dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de mestre em Arqueologia.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Arqueologia, comunicada em 12 de janeiro de 2015 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Ef3160/2011/AL01 a 10 de fevereiro de 2015.

O atual plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de mestrado da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2015-2016. Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16550/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho.

9 de março de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

Mestrado em Arqueologia

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1) Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2) Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3) Curso: Arqueologia.
- 4) Grau ou diploma: Mestrado.
- 5) Área científica predominante do curso: Arqueologia.
- 6) Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7) Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8) Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.
- 9) Observações:

O aluno deve obter 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre.

Em cada um dos semestres da parte curricular, o aluno realizará as unidades curriculares oferecidas. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestre será tomada anualmente pelo Conselho Científico da FCSH.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a componente letiva do mestrado confere ao aluno o diploma de pós-graduação em Arqueologia.

No 3.º semestre o aluno realiza obrigatoriamente um seminário de acompanhamento de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio com Relatório (5 créditos).

Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma das seguintes modalidades:

- Dissertação (55 créditos);
- Trabalho de Projeto (55 créditos);
- Estágio com Relatório (55 créditos).

10) As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

QUADRO N.º 1

Arqueologia

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---------------------|-------|--------------|---------------------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Arqueologia | HIARQ | 25 | 85 |
| Opções livres | — | 0 | 10 |
| <i>Total</i> | | 25 | (¹) 95 |

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

11) Observações:

Os alunos realizam:

20 créditos (ECTS) em seminários obrigatórios da área científica predominante do curso;

30 créditos (ECTS) a escolher de entre as opções condicionadas;

10 créditos (ECTS) em unidades curriculares como opção livre, de nível pós-graduado da FCSH, da UNL, ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

Em cada um dos semestres da parte curricular, o aluno escolherá as unidades curriculares de entre as oferecidas na edição do curso, 30 ECTS em cada semestre. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da FCSH.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a parte curricular do mestrado correspondente ao 1.º e ao 2.º semestres confere ao aluno o diploma de pós-graduação em Arqueologia.

No 3.º semestre o aluno realiza obrigatoriamente um seminário de acompanhamento de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio com Relatório (5 créditos).

Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma das seguintes modalidades:

- Dissertação (55 créditos);
- Trabalho de Projeto (55 créditos);
- Estágio com Relatório (55 créditos).

11) Plano de Estudos:

Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Curso de Arqueologia

Grau de Mestre

Área científica predominante do curso: Arqueologia

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Seminário de acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio com Relatório. | HIARQ | S | 140 | OT: 16 | 5 | Obrigatória. |
| Metodologias e Práticas em Arqueologia | HIARQ | S | 280 | S:32; OT: 32 | 10 | Obrigatória. |
| Gestão e Proteção do Património Arqueológico | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Obrigatória. |
| Opção condicionada (a) | | | | | | |
| Comunicação e Valorização do Património Arqueológico | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia do Megalitismo | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Cognitiva — Arte e Religiões Pré-Históricas | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--------------------------------------|-----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Arqueologia da Morte | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Militar | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Urbana | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Rural | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Marítima | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Náutica | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia dos Espaços Conventuais | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia dos Contactos Comerciais | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Colonial | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Mineira e Industrial | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Mesopotâmica | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Arqueologia Egípcia | HIARQ | S | 280 | S:48; O:16 | 10 | Opcional. |
| Opção condicionada (b) | | | | | | |
| Dissertação | HIARQ | S | 1 540 | OT: 32 | 55 | Opcional. |
| Trabalho de Projeto | HIARQ | S | 1 540 | OT: 32 | 55 | Opcional. |
| Estágio com Relatório | HIARQ | S | 1 540 | E:800; OT: 32 | 55 | Opcional. |

(a) O aluno realiza, no mínimo, 30 créditos no conjunto destas unidades letivas. O aluno realiza ainda 10 créditos em qualquer curso de pós-graduação da FCSH.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma das modalidades oferecidas.

Notas

(1) Designação; (2) Sigla constante do ponto 9; (3) Anual, semestral, trimestral ou outra; (4) Número total de horas de trabalho do estudante; (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação tutorial; O: Outra; (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular; (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

208494052

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de retificação n.º 230/2015

Por ter sido detetado um lapso na alteração ao plano de estudos do 3.º Ciclo de Estudos em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Faculdade de Engenharia, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, Despacho n.º 2208/2015, págs. 5311 a 5315, de 3 de março de 2015, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação:

Onde se lê:

«7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
40 — ECTS»

Deve ler-se:

«7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
240 — ECTS»

06 de março de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208492708

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho n.º 3244/2015

Delegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Nutrição e da Alimentação da Universidade do Porto, homologados pelo despacho normativo n.º 26710/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2009, delego, sem a possibilidade de subdelegação, no Sr. Professor Doutor Vítor Hugo da

Costa Gomes Moreira Teixeira, Subdiretor, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Nas situações de ausência, falta ou impedimento, a competência para a prática de todos os atos constantes do artigo 18.º dos Estatutos da FCNAUP.

2 — Representar a FCNAUP na outorga de contratos escritos relativos a prestações de serviços, em particular o contrato de prestação de serviços com a Direção Geral de Saúde, relativo ao procedimento contratual com Referência: AD 361/2014/DGS.

3 — Esta delegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo os atos praticados ao abrigo deste despacho fazer menção do uso da competência delegada nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde o dia 9 de março de 2015 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

9 de março de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira*.

208494969

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Despacho n.º 3245/2015

Por despacho do Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 19 de dezembro de 2014, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, designamos os seguintes Professores Doutores para Júri da equivalência ao Grau de Doutor em Ciências do Desporto, requerida por António Augusto Ramalho Barbosa:

Presidente: Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, Professor Catedrático, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Carlos Gomes de Carvalho Leitão, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;